



Ata da 504ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia oito de maio de dois mil e treze.

1. Às 17:00 h (dezessete horas) do dia oito de maio de dois mil e treze, na sede do
2. Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, na Rua Afonso
3. Pena, 115, nesta cidade, com a presença dos Conselheiros Efetivos, Drs. Paulo Oracy
4. da Rocha Azeredo, Presidente, Francisco Claudio de Souza Melo, Vice-Presidente,
5. Denise Costa Ribeiro, Secretária-Geral, Tania Maria Lemos Mouço, Tesoureira, Aline
6. Coppola Napp, Bruno Silva Freire, Carla Patricia de Moraes e Coura, Celma Thomaz de
7. Azeredo Silva, José Roberto Lannes Abib, Julio Cesar Carneiro, Marcus Vinícius
8. Romano Athila, Raquel Costa Dutra Nascimento, dos Conselheiros Suplentes Drs. Lia
9. Maria Loiola Galuzzio, Rogério Ribeiro Dias e Sylvania Maria Carlos França, da
10. Conselheira Federal Dra. Ana Paula de Almeida Queiroz, do Coordenador da Seccional
11. de Campos dos Goytacazes, Dr. Francisco José Bezerra Martins e da Farmacêutica
12. Dra. Rachel Sabello, cujas assinaturas encontram-se no Livro de Presenças, reuniu-se
13. o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 504ª Reunião Plenária. Dr. Paulo Oracy,
14. Presidente, faz a leitura da ata da reunião 503, que é aprovada por unanimidade pelo
15. Plenário. Passando a pauta estabelecida, são abordados os seguintes assuntos: **1–**
16. **Ordem do Dia: 1.1 - Deliberação 1086/13 - Ementa:** Referenda a Deliberação
17. 1083/13 – Aprovação de Processos de Inscrição *Ad Referendum* do Plenário. Aprovada
18. por unanimidade pelo Plenário. **1.2 - Deliberação 1085/13 - Ementa:** Referenda a
19. Deliberação 1084/13 - Aplicação de Multas *Ad Referendum* do Plenário. Aprovada por
20. unanimidade pelo Plenário. **1.3 - Deliberação 1087/13 - Ementa:** Aprovação de
21. Processos de Inscrição. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.4 - Deliberação**
22. **1088/13 - Ementa:** Cancelamento de Processos de Inscrição. Aprovada por
23. unanimidade pelo Plenário. **1.5 – Solicitação à FIP de assistência técnica para BPF:**
24. Presidente: Com o objetivo de melhorar as normas e as práticas sobre o uso e
25. distribuição dos medicamentos, e dentro do marco das diretrizes da FIP/OMS sobre
26. Boas Práticas em Farmácia, a FIP adotou a iniciativa de considerar o oferecimento de
27. assistência técnica às Organizações Membros de determinados países para o
28. desenvolvimento de normas sobre as boas práticas em farmácia. Diz que tomou
29. conhecimento no último congresso da FIP que a FIP e a OMS publicaram em 2006 o
30. Manual “Desenvolvimento da Prática de Farmácia Centrada na Atenção ao Paciente” e
31. em 2011 as “Diretrizes Sobre Boas Práticas em Farmácia: Padrões para a Qualidade
32. dos Serviços Farmacêuticos”. Afirma que vem trabalhando nas duas publicações da
33. FIP/OMS para produzir um Manual, que é um resumo traduzido para o português, que
34. tem por fim satisfazer as novas necessidades dos farmacêuticos, estabelecer um novo
35. paradigma para a prática em farmácia e oferecer um enfoque passo a passo sobre a
36. atenção farmacêutica. Desta forma, comunica ao Plenário que será feita uma
37. solicitação à FIP de assistência técnica para desenvolvimento das diretrizes e dos
38. padrões específicos sobre as Boas Práticas em Farmácia no estado do Rio de Janeiro.
39. **1.6 – Congresso da FIP 2013:** Presidente: O Congresso será realizado em setembro,
40. em Dublin, Irlanda. Solicita autorização do Plenário para participação. Conselheiro Dr.
41. Marcus: Pergunta de que forma a participação tem trazido melhorias aos
42. farmacêuticos. Presidente: Responde que a proposta do item anterior foi fruto de sua
43. participação no Congresso. Conselheiro Dr. Bruno: Recorda-se que em há algumas
44. Plenárias foi sugerida a elaboração de uma regulamentação, que fossem definidos
45. critérios para a concessão de diárias e passagens. Tesoureira Dra. Tania: Diz que na
46. última Plenária do CFF recebeu a informação de que o órgão está preparando
47. documento que será apresentado na próxima Plenária do CFF e posteriormente
48. enviado a todos os CRFs sobre viagens e diárias. Conselheiro Dr. Bruno: Pergunta se
49. não seria um risco haver uma despesa alta não havendo a Prestação de Contas do ano
50. passado, se não deveria ter tido um planejamento para a despesa. Tesoureira: Existe
51. um orçamento, e dentro deste orçamento há uma previsão de gastos com congressos,



52. viagens, e está previsto para o orçamento deste ano. Aprovado por maioria, com votos  
53. contrários dos Drs. Aline, Bruno, Carla e Marcus. **1.7 – Curso Farmácia Hospitalar**  
54. **Associação Ex Alunos UFF**: Conforme decisão do Plenário em 10 de abril de 2013, o  
55. processo foi encaminhado para avaliação da Comissão de Ensino, a qual aprovou por  
56. unanimidade em reunião realizada em 29 de abril de 2013 a proposta do curso de  
57. atualização em Farmácia Hospitalar. Tesoureira Dra. Tania: É um curso piloto, nos  
58. moldes do EduFar, porém com carga horária maior. Conselheiro Dr. Marcus: Entende  
59. que a destinação de verba deve ser feita então a todas as associações, sindicatos e  
60. deve ser dado publicidade que o CRF está patrocinando cursos de atualização.  
61. Tesoureira: Responde que foi uma iniciativa da associação, a qual o CRF avaliou, e  
62. que está previsto no Regimento. Conselheira Dra. Lia: Pergunta se o curso será  
63. oferecido apenas aos ex alunos da UFF ou se será aberto a todos os Farmacêuticos.  
64. Tesoureira: O curso será aberto a qualquer farmacêutico interessado. A associação  
65. apenas formatou e escreveu o projeto piloto, o qual será oferecido pelo CRF.  
66. Conselheiro Dr. Marcus: Classifica como ilegal o financiamento do curso. Aprovado Por  
67. maioria, com votos contrários dos Conselheiros Aline, Bruno e Marcus. **1.8 – Decisão**  
68. **Judicial sobre Atestado Médico**: Presidente: O item vem contribuir para a  
69. consolidação do entendimento sobre atestado médico. Trata-se de um processo de  
70. embargos à execução opostos por uma drogaria contra o CRF-RJ, cuja decisão é pela  
71. obrigatoriedade de presença do técnico responsável durante todo o horário de  
72. funcionamento da farmácia ou drogaria, não merecendo prosperar a alegação do  
73. embargante quanto à ilegalidade da autuação, tampouco sua justificativa de que “o  
74. profissional encontrava-se em atendimento médico”, pois seria o caso de haver um  
75. farmacêutico substituto para cobrir eventual ausência do titular. Presidente: Gostaria  
76. que os Conselheiros usassem essa decisão como referência para análise e julgamento  
77. dos processos fiscais. **1.9 – Palavra do Convidado**: Dr. Francisco, Coordenador da  
78. Seccional de Campos dos Goytacazes, parabeniza a equipe do EduFar, pois o curso  
79. foi um sucesso e veio a somar no sentido da qualificação profissional no interior. Fala  
80. sobre a situação de assédio moral em Campos dos Goytacazes. Farmacêutica Raquel  
81. Sabello: Primeira participação na Plenária. É representante da turma que se formou em  
82. dezembro na Faculdade Celso Lisboa. Percebeu um CRF dividido, onde existem dois  
83. blocos. Não gostaria de ver o seu Conselho dividido. Conselheira Federal Dra. Ana  
84. Paula: Informa que na última Plenária do CFF foram apresentadas cinco propostas de  
85. Resolução, sendo que uma foi aprovada e as outras quatro foram encaminhadas à  
86. Consulta Pública. Levará à próxima Plenária a proposta de o Coordenador de Curso de  
87. Farmácia ser Farmacêutico. Pergunta se há alguma demanda a ser encaminhada à  
88. Plenária do CFF. Farmacêutico José Quintão Velloso: Solicita revisão das multas  
89. aplicadas à Prefeitura de São Gonçalo. Presidente responde que fará a análise. **1.10 –**  
90. **Processos com Parecer do Relator Designado -Relator(a): Aline Coppola Napp– F**  
91. **– 2778/12 – José Geraldo Barbosa Machado –** Processo retirado de pauta para ser  
92. encaminhado ao Presidente do CRF-RJ. **F-2840/12 – Ribeiro & Louzano Ltda - A**  
93. **Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.**  
94. **F-17/13 – Urgências Médicas Itanhangá Saúde Ltda –** A Relatora vota pelo  
95. indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-57/13 – Costa**  
96. **Ponte Farmácia de Manipulação Ltda Me –** Processo retirado de pauta para ser  
97. encaminhado ao Presidente do CRF-RJ. **F-58/13 – Clin Médico Ambulatorial SOJ**  
98. **Ltda Epp –** A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade  
99. pelo Plenário. **Relator(a): Bruno Silva Freire- F-1135/12 – Farmácia João Pessoa**  
100. **Ltda (Retorno de Diligência) –** Processo retirado de pauta para ser apensado ao F-  
101. 346/13. **F-137/13 – Campos Secretaria de Saúde e Assistência Social -** O Relator  
102. vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-294/13**  
103. **– UCB Farma Brasil Ltda -** O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por  
104. unanimidade pelo Plenário. **F-318/13 – Farmácia Flor do Vale de Tere Ltda -** O  
105. Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.



107. **F-322/13 – JC Peixoto Junior Materiais de Const Me** - O Relator vota pelo  
108. indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-332/13 –**  
109. **Drogaria Central de Icarai 182 Ltda** - O Relator vota pelo indeferimento da defesa.  
110. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F- 335/13 – Farmácia Nazareth Ltda** - O  
111. Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.  
112. **Relator(a): Carla Patrícia de Moraes e Coura** - **F-341/13 – Drogaria Radar Ltda** – A  
113. Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.  
114. **F-342/13 – Drogaria Unimax Ltda** - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa.  
115. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-346/13 – Farmácia João Pessoa Ltda** – A  
116. Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.  
117. **F-426/13 – Comlab Mat para Laboratórios Ltda** - A Relatora vota pelo arquivamento  
118. do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F- 429/13 – Drogaria União de**  
119. **Nova Iguaçu Ltda** - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por  
120. unanimidade pelo Plenário. **Relator(a): Celma Thomaz de Azeredo Silva -F-2566/12**  
121. **– Drogaria Afonseca da Ilha Ltda (Retorno de Diligência)** – A Relatora vota pelo  
122. arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-430/13 –**  
123. **Drogaria e Perfumaria Popular do Posto Seis Ltda** - A Relatora vota pelo  
124. indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-431/13 –**  
125. **Drogaria Marques Ltda** – A Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado  
126. por unanimidade pelo Plenário. **F-433/13 – Extrato Flora Ltda - Me** - A Relatora vota  
127. pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F- 434/13 –**  
128. **Farmácia Moreira e Silva Cerâmica Ltda** – A Relatora vota pelo indeferimento da  
129. defesa, bem como encaminhar o processo à Comissão de Ética. Aprovado por  
130. unanimidade pelo Plenário. **F-443/13 – Drogaria Fux Ltda** - A Relatora vota pelo  
131. arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator(a): José**  
132. **Roberto Lannes Abib- F-1854/12 – Broker Logística Integrada Ltda (Retorno de**  
133. **Diligência)** - O Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por  
134. unanimidade pelo Plenário. **F-444/13 – Farmácia Ponto Botafogo Ltda** - O Relator  
135. vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-445/13**  
136. **– Droga Mais de Mendes Ltda** - O Relator vota pelo indeferimento da defesa.  
137. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-448/13 – Drogaria Futura São Salvador**  
138. **Ltda** - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo  
139. Plenário. **F-450/13 – Drogaria Central de Itaipava Ltda Me** - O Relator vota pelo  
140. indeferimento da defesa, bem como encaminhar o processo à Comissão de Ética.  
141. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-451/13 – Faz Sucesso Medicamentos**  
142. **Ltda** - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo  
143. Plenário. **Relator(a): Julio Cesar Carneiro** - **F- 2522/11 – Perfumaria Pandore Ltda-**  
144. **Me (Retorno de Diligência)** – O Relator vota pelo arquivamento do processo.  
145. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-452/13 – Pampas Drogaria Ltda Epp** - O  
146. Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.  
147. **F- 457/13 – Drogaria Moraes Barros Ltda** – O Relator vota pelo indeferimento da  
148. defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-458/13 – Drogaria Atraente Ltda**  
149. **- O Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo**  
150. **Plenário. F- 459/13 – Clínica Pediátrica da Barra Ltda** – O Relator vota pelo  
151. indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-461/13 – Nitnutri**  
152. **Comércio Distribuição e Represent Ltda** - Baixado em diligência nos termos do voto  
153. do Relator. **Relator(a): Marcus Vinicius Romano Áthila** - **F- 462/13 – Farmácia**  
154. **Cristo Redentor Ltda** - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por  
155. unanimidade pelo Plenário. **F- 465/13 – Farmácia Vip2 Ltda Epp** – O Relator vota pelo  
156. arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-466/13 –**  
157. **Biofarma Nilópolis - Farmácia Manipulação Ltda** - O Relator vota pelo indeferimento  
158. da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-470/13 – Farmácia Jayme**  
159. **Martins Ltda** – O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por  
160. unanimidade pelo Plenário. **F-477/13 – Farmácia Cambinhas Ltda** – O Relator vota



161. pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-483/13 –**  
162. **Farmácia do Leme Ltda** – O Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado  
163. por unanimidade pelo Plenário. **Relator(a): Raquel Costa Dutra Nascimento - F-**  
164. **2086/12 - Cosmeceutica Com de Cosméticos Ltda (Retorno de Diligência)** - A  
165. Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo  
166. Plenário. **F-2407/12 – Farmácia Pro Saúde da Primavera Ltda (Retorno de**  
167. **Diligência)** – A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade  
168. pelo Plenário. **F-2892/12 - JJV 2006 Drograria Ltda (Retorno de Diligência)** - A  
169. Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.  
170. **F-1087/12 - Assoc Paulista P/ Desenvolvimento da Medicina** - A Relatora vota pelo  
171. indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-488/13 - Drograria**  
172. **Martins Lima Ltda** - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por  
173. unanimidade pelo Plenário. **F-489/13 - Futura Farmácia de Manipulação Ltda** - A  
174. Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.  
175. **F-493/13 - Drograria Mosela Ltda** - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa.  
176. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-494/13 - Drograria Central da Mosela Ltda**  
177. - A Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo  
178. Plenário. **F-498/13 - Drograria Piraí Ltda** - A Relatora vota pelo arquivamento do  
179. processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **3 – Palavra Livre:** Conselheiro Dr.  
180. Rogério Dias: Solicita retorno quanto ao processo geral 2574/12. Nada mais havendo  
181. para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião  
182. às 19:30h (dezenove horas e trinta minutos). Do que, para constar, eu, Denise Costa  
183. Ribeiro, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e  
184. aprovada, será assinada por mim e pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, oito de maio de  
185. dois mil e  
186. treze.\*\*\*\*\*

**Denise Costa Ribeiro**  
**Secretária-Geral**

**Paulo Oracy da Rocha Azeredo**  
**Presidente**